

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Contratação de serviços de controle, operação e fiscalização de Portarias, com a efetiva Cobertura dos postos designados, no âmbito do Uni-FACEF, pelo período de 12 meses.	
Setor requisitante	Pró-reitoria de administração
Responsável pela demanda	Flávio Henrique de Oliveira Costa
Justificativa	<p>A contratação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias é essencial para garantir a segurança, a ordem e o adequado funcionamento das atividades institucionais no âmbito do Uni-FACEF. Considerando o fluxo diário de alunos, docentes, colaboradores, prestadores de serviços e visitantes, torna-se indispensável manter postos de portaria plenamente operacionais, com cobertura ininterrupta e profissionais capacitados.</p> <p>A presença de equipe especializada assegura o controle de acesso às dependências da instituição, a orientação ao público, a prevenção de incidentes e a resposta rápida a eventuais situações de risco, contribuindo diretamente para a proteção do patrimônio físico, dos equipamentos e, principalmente, das pessoas que circulam diariamente pelo campus.</p> <p>Além disso, a execução contínua e eficiente dessas atividades exige profissionais treinados, escala adequada de trabalho, supervisão permanente e substituição imediata em casos de faltas, afastamentos ou necessidades operacionais. Tais condições só podem ser plenamente atendidas por empresa especializada, capaz de garantir a cobertura integral dos postos designados durante todo o período contratado.</p> <p>Diante disso, justifica-se a contratação dos serviços pelo período de 12 meses, assegurando a continuidade e a qualidade das atividades de controle, operação e fiscalização de portarias, imprescindíveis ao bom andamento das atividades acadêmicas e administrativas do Uni-FACEF.</p>
Estimativa total preliminar do valor da contratação	R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Data pretendida para a conclusão da contratação	31/12/2025
Quantidade (quantidade e/ou tempo no caso de contratações)	12 meses
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato ou empenho	12 meses
Opção legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Grau de prioridade da contratação	Urgente
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não

Franca, 03 de novembro de 2025.

Flávio Henrique de Oliveira Costa